



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.006, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.001646/2014-76;

RESOLVE:

ANULAR as Portarias nº 576, de 24 de março de 2014, e nº 889, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o fato de que ambas instauraram Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sem que houvesse nos autos do processo elementos suficientes para que se determinassem as autorias das possíveis irregularidades administrativas.

2. ANULAR a Portaria nº 1.097, de 27 de agosto de 2015, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 889, de 01 de julho de 2015.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

